



Ofício nº01/2024/SMDEICT

**Exmo. Sr.
Mauricio Zimmermann
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

Assunto: Dilação de prazo para resposta do requerimento nº 758/2023

Excelentíssimo Sr.

Em relação à recente solicitação de informações por parte dessa respeitosa casa, referente aos impactos das festividades de Natal na geração de tributos e no aumento das vendas no comércio, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico agradece pela consideração.

Contudo, para garantir uma resposta precisa e embasada, respeitando a importância da transparência e prestação de contas à comunidade, solicitamos a compreensão da Câmara de Vereadores quanto à necessidade de dilação do prazo para a elaboração completa das informações requeridas.

A dilação do prazo justifica-se pelo fato de que, segundo contato com o setor de tributos do município, o recolhimento de tributos referente ao mês de dezembro está programado para iniciar a partir de 20/01/2024, o que impacta diretamente na disponibilidade imediata dos dados solicitados.

Pedimos, portanto, a gentileza de conceder um prazo estendido para que possamos conduzir uma análise minuciosa, assegurando a qualidade e precisão das informações.





MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO –
SMDEICT.

Reiteramos nosso compromisso em colaborar de forma transparente e eficaz, e estamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, se necessário.

Agradecemos pela compreensão e cooperação, e permanecemos à disposição para qualquer necessidade adicional.

Atenciosamente,

Luis Mario Dranka
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e
Turismo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/01/2024 15:03:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/tp659edbf16263>.
POR LUIS MARIO DRANKA EM 10/01/2024 15:03

